



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

RESPOSTA A RECURSO CONTRA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO
IFNMG
<u>EDITAL 115/2012</u>

CANDIDATO/ÁREA DE ATUAÇÃO
NOME: Maria Alice Gomes Lopes Leite
ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática Arquitetura e Redes de Computadores

RECURSO

PARECER DA BANCA EXAMINADORA
<p>O Diploma apresentado refere-se à uma Habilitação Profissional em nível técnico, de nível médio.</p>
DECISÃO:
NÃO PROCEDE

Montes Claros-MG, 12/11/2012

Banca Avaliação Títulos – Portaria nº 510/2012:

Charles Bernardo Buteri
Membro

Rogério Mendes Murta
Membro

Ramony Maria da Silva Reis
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

RESPOSTA A RECURSO CONTRA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO
IFNMG
EDITAL 115/2012

CANDIDATO/ÁREA DE ATUAÇÃO
NOME: Máira Peres Alves Santim
ÁREA DE ATUAÇÃO: Matemática

RECURSO

PARECER DA BANCA EXAMINADORA
<p>O título de mestre apresentado pela candidata foi utilizado como habilitação mínima, visto que não foi apresentado comprovante de conclusão de curso de Pós – Graduação Lato Sensu (<i>requisito mínimo</i>).</p>
DECISÃO:
NÃO PROCEDE

Montes Claros-MG, 12/11/2012

Banca Avaliação Títulos – Portaria nº 510/2012:

Charles Bernardo Buteri
Membro

Rogério Mendes Murta
Membro

Ramony Maria da Silva Reis
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

RESPOSTA A RECURSO CONTRA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO
IFNMG
EDITAL 115/2012

CANDIDATO/ÁREA DE ATUAÇÃO
NOME: Lorena Temporini Boechat
ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados

RECURSO

PARECER DA BANCA EXAMINADORA
<p>O atestado apresentado não comprova a conclusão do curso de Doutorado e cita a candidata como estudante do programa, não atendendo, assim, o item 11.7 do edital (<i>comprovante de conclusão de curso de Doutorado (...)</i>).</p>
<p>DECISÃO:</p> <p>NÃO PROCEDE</p>

Montes Claros-MG, 12/11/2012

Banca Avaliação Títulos – Portaria nº 510/2012:

Charles Bernardo Buteri
Membro

Rogério Mendes Murta
Membro

Ramony Maria da Silva Reis
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

RESPOSTA A RECURSO CONTRA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO
IFNMG
EDITAL 115/2012

CANDIDATO/ÁREA DE ATUAÇÃO
NOME: Kelry Áurea Costa Fonseca
ÁREA DE ATUAÇÃO: Segurança do Trabalho

RECURSO

PARECER DA BANCA EXAMINADORA
<p>A candidata não apresentou o título que é pré – requisito para investidura no cargo, conforme exigência do item 11.9 do edital.</p>
<p>DECISÃO:</p> <p>NÃO PROCEDE</p>

Montes Claros-MG, 12/11/2012

Banca Avaliação Títulos – Portaria nº 510/2012:

Charles Bernardo Buteri
Membro

Rogério Mendes Murta
Membro

Ramony Maria da Silva Reis
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

RESPOSTA A RECURSO CONTRA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO
IFNMG
EDITAL 115/2012

CANDIDATO/ÁREA DE ATUAÇÃO
NOME: Juliana Ramires Lacerda
ÁREA DE ATUAÇÃO: Professora de Contabilidade

RECURSO

PARECER DA BANCA EXAMINADORA
<p>A ata apresentada considera a defesa como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, não atendendo, assim, o item 11.7 do edital (<i>comprovante de conclusão de curso de Mestrado (...)</i>).</p>
<p>DECISÃO:</p> <p>NÃO PROCEDE</p>

Montes Claros-MG, 12/11/2012

Banca Avaliação Títulos – Portaria nº 510/2012:

Charles Bernardo Buteri
Membro

Rogério Mendes Murta
Membro

Ramony Maria da Silva Reis
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

RESPOSTA A RECURSO CONTRA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO
IFNMG
EDITAL 115/2012

CANDIDATO/ÁREA DE ATUAÇÃO
NOME: Juliana de Almeida Pereira e Santos
ÁREA DE ATUAÇÃO: Enfermagem

RECURSO

PARECER DA BANCA EXAMINADORA
<p>De acordo com a Lei 11.129 de 30 de junho de 2005 e Portaria Interministerial nº1.077 de 12 de novembro de 2009 o título apresentado configura-se como pós-graduação <i>Lato Sensu</i>. Desta forma a candidata passa de 5 (cinco) para 10 (dez) pontos na prova de títulos.</p>
DECISÃO:
PROCEDE

Montes Claros-MG, 12/11/2012

Banca Avaliação Títulos – Portaria nº 510/2012:

Charles Bernardo Buteri
Membro

Rogério Mendes Murta
Membro

Ramony Maria da Silva Reis
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

RESPOSTA A RECURSO CONTRA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO
IFNMG
EDITAL 115/2012

CANDIDATO/ÁREA DE ATUAÇÃO
NOME: Helinton Guedes de Mendonça
ÁREA DE ATUAÇÃO: Enfermagem

RECURSO

PARECER DA BANCA EXAMINADORA
<p>De acordo com a Lei 11.129 de 30 de junho de 2005 e Portaria Interministerial nº1.077 de 12 de novembro de 2009 o título apresentado configura-se como pós-graduação <i>Lato Sensu</i>. Desta forma o candidato passa a ter 10 (dez) pontos na prova de títulos.</p>
DECISÃO:
PROCEDE

Montes Claros-MG, 12/11/2012

Banca Avaliação Títulos – Portaria nº 510/2012:

Charles Bernardo Buteri
Membro

Rogério Mendes Murta
Membro

Ramony Maria da Silva Reis
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

RESPOSTA A RECURSO CONTRA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO
IFNMG
EDITAL 115/2012

CANDIDATO/ÁREA DE ATUAÇÃO
NOME: Eduardo Cabral da Cruz
ÁREA DE ATUAÇÃO: Contabilidade

RECURSO

PARECER DA BANCA EXAMINADORA
<p>O título apresentado é inferior ao pré – requisito mínimo exigido, não sendo, conforme item 11.9 do edital, pontuado.</p>
<p>DECISÃO:</p> <p>NÃO PROCEDE</p>

Montes Claros-MG, 12/11/2012

Banca Avaliação Títulos – Portaria nº 510/2012:

Charles Bernardo Buteri
Membro

Rogério Mendes Murta
Membro

Ramony Maria da Silva Reis
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

RESPOSTA A RECURSO CONTRA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO
IFNMG
EDITAL 115/2012

CANDIDATO/ÁREA DE ATUAÇÃO
NOME: Edson Martins Gagliardi
ÁREA DE ATUAÇÃO: Professor de Cálculo Diferencial e Integral

RECURSO

PARECER DA BANCA EXAMINADORA
<p>A ata apresentada não comprova a conclusão do curso de Mestrado. Mesmo que o candidato tivesse apresentado o diploma de conclusão do Mestrado, este seria utilizado como habilitação mínima, visto que era exigido, para o cargo, curso de Pós – Graduação Lato Sensu.</p>
DECISÃO:
NÃO PROCEDE

Montes Claros-MG, 12/11/2012

Banca Avaliação Títulos – Portaria nº 510/2012:

Charles Bernardo Buteri
Membro

Rogério Mendes Murta
Membro

Ramony Maria da Silva Reis
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

RESPOSTA A RECURSO CONTRA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO
IFNMG
EDITAL 115/2012

CANDIDATO/ÁREA DE ATUAÇÃO
NOME: Daniel Martins Nunes
ÁREA DE ATUAÇÃO: Professor de Cálculo Diferencial e Integral

RECURSO

PARECER DA BANCA EXAMINADORA
<p>O título apresentado (Aperfeiçoamento) é de nível inferior ao título que é pré-requisito mínimo para investidura no cargo (<i>item 3.1 - Pós Graduação Lato Sensu</i>).</p> <p>De acordo com o item 11.9, “<i>Além do título que é pré-requisito para investidura no cargo, o candidato que possuir outro título de maior nível, deverá anexar fotocópia autenticada de ambos na prova de título</i>”, logo, sendo o Aperfeiçoamento de menor nível que a Pós Graduação <i>Lato Sensu</i>, o título apresentado não foi pontuado.</p> <p>DECISÃO:</p> <p>NÃO PROCEDE</p>

Montes Claros-MG, 12/11/2012

Banca Avaliação Títulos – Portaria nº 510/2012:

Charles Bernardo Buteri
Membro

Rogério Mendes Murta
Membro

Ramony Maria da Silva Reis
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

RESPOSTA A RECURSO CONTRA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO
IFNMG
EDITAL 115/2012

CANDIDATO/ÁREA DE ATUAÇÃO
NOME: Charles Martins Aguilar
ÁREA DE ATUAÇÃO: Professor de Química

RECURSO

PARECER DA BANCA EXAMINADORA
<p>As atas apresentadas não comprovam conclusão de curso de Mestrado e Doutorado.</p> <p>Os documentos apresentados no recurso (<i>Declarações</i>) não podem ser consideradas para validação dos títulos de acordo com o item 11.5 do edital.</p> <p>OBS – A ata de defesa do Mestrado não está devidamente autenticada.</p> <p>DECISÃO: NÃO PROCEDE</p>

Montes Claros-MG, 12/11/2012

Banca Avaliação Títulos – Portaria nº 510/2012:

Charles Bernardo Buteri
Membro

Rogério Mendes Murta
Membro

Ramony Maria da Silva Reis
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

RESPOSTA A RECURSO CONTRA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO
IFNMG
EDITAL 115/2012

CANDIDATO/ÁREA DE ATUAÇÃO
NOME: César Vinícius Mendes Nery
ÁREA DE ATUAÇÃO: Professora de Desenho Técnico, Topografia e Sensoriamento Remoto

RECURSO

PARECER DA BANCA EXAMINADORA
Conforme item 11.8 do edital “ Os títulos que são pré – requisito para investidura no cargo, ou do mesmo nível do pré – requisito, não poderão ser utilizados para contagem de pontos da Prova de Título”.
DECISÃO: NÃO PROCEDE

Montes Claros-MG, 12/11/2012

Banca Avaliação Títulos – Portaria nº 510/2012:

Charles Bernardo Buteri
Membro

Rogério Mendes Murta
Membro

Ramony Maria da Silva Reis
Presidente